

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Declaração de Rectificação Nº 1/1997 de 16 de Janeiro

É rectificada a Declaração n.º 42/96, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 52, de 26 de Dezembro de 1996, conforme se segue.

Em relação ao processo n.º 950048, na coluna “Pontuação”, onde se lê “84,00%”, deverá ler-se 64,00%”.

No processo n.º 950066, onde na coluna “Actividade” se lê “Restaurante tradicional”, deverá passar a ler-se comércio Retalho Equipamento Informático”. Em relação a este processo, onde na coluna “Incentivo” se lê “8677 416\$”, deverá ler-se “6 677 416\$”.

Em relação ao processo n.º 950069, na coluna “Incentivo”, onde se lê “7 495 919\$”, deverá ler-se “7 496 919\$”.

No processo n.º 960152, na coluna “Promotor”, onde se lê “Ana Maria Pereira Cabral Medeiros, ENI”, deverá passar a ler-se Ana Maria Ferreira Cabral Medeiros, ENI”. Relativamente a este processo, na coluna “Incentivo” onde se lê “5 662 313\$”, deverá ler-se “5 622 313\$”.

Por fim, na coluna n.º Proc.” onde se lê “960184”, deverá ler-se “960194”. Conexo com este processo, na coluna “Investimento” onde se lê “19 922 410\$”, deverá passar a ler-se “12 922 410\$”.

8 de Janeiro de 1997.- O Secretário-Geral, *Rui Nina da Silva Lopes*.